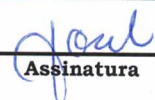


PORTARIA Nº 212 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

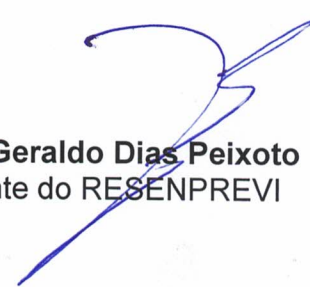
Publicado em	12 / 09 / 25
Edição	An. IX. nº 076
Jornal	B. O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000212/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 324 de 09 de dezembro de 1996 que concede aposentadoria para a servidora **EDGARLENE D'ARQUE DE ALMEIDA MACHADO SCOPACASA**, a partir de 07/08/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI